



**AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**  
**CRENCIAMENTO Nº .002/2021 PROCESSO Nº 040/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 – Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, TORNA PÚBLICO, o resultado do **CRENCIAMENTO Nº 002/2021**, que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA, INSTALADA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde e o **PPI Estadual** – Programação pactuada integrada, e nos termos e condições estabelecidas no Edital 001/2019 e Termo de Referência **Anexo I** deste Instrumento, que se deu no dia **14/05/2021**, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: **CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI – CLÍNICA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 10.927.478/0001-15**. Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 002/2021, a CEL procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou quanto à documentação da empresa: **CLAUDIMIR JOSÉ SCABENI – CLÍNICA EIRELI** encontra-se **APTA** ao Credenciamento. A Presidente da CEL, explanou que a classificação da empresa **APTA** ao Credenciamento será divulgada em até (2) dois dias úteis após a realização do ato de Credenciamento. Nada havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 09:30 horas. Assim a Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrado a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. A Ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Nova Brasilândia – 14 de Maio de 2021.

**NAYARA CAMPOS MASCARENHAS**  
**Presidente da CEL**  
**Portaria 135/2021.**